

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

**COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NA
MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

INOBTANTE A PLENA VIABILIDADE DE AUTO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º¹ DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, A PREFEITURA DE IPERÓ, POR MEIO DE SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE NÃO EXITARÁ EM PENALIZAR OS PREGOANTES QUE DESCUMPRAM COM O PACTUADO NESTE EDITAL.

ENTRE AS PENALIDADES POSSÍVEIS, A PREFEITURA DE IPERÓ PODERÁ APLICAR ADVERTÊNCIAS, MULTAS, SUSPENDER E IMPEDIR EMPRESAS DE PARTICIPAREM DE CERTAMES LICITATÓRIOS, NOS TERMOS DO QUE LHE FACULTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DESSA FORMA, A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES EDITALÍCIAS ACARRETERÁ SANÇÕES A TODOS QUE DE ALGUM MODO CONCORRAM PARA O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL E DAS DEMAIS COMUNICAÇÕES PERTINENTES.

POR ESSAS RAZÕES, SOLICITAMOS QUE OS PREGOANTES INTERESSADOS APRESENTEM PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR O OBJETO DA FORMA CONSTANTE DO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

LEMBRAMOS AINDA QUE OS PEDIDOS DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS SÃO EXCEÇÕES À REGRA E APLICÁVEIS, EXCLUSIVAMENTE, EM SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS E QUE SOMENTE SERÃO DEFERIDOS SE ESTIVEREM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

POR FIM, RATIFICAMOS QUE É INDISPENSÁVEL E OBRIGATÓRIO QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA, CONSCIENTE, FIRME, CONCRETA E EXEQUIVEL VISANDO EVITAR TRANSTORNOS DE MAIOR MONTA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AOS PREGOANTES EM GERAL.

Débora Alves Capitani
Pregoeira

¹ Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL CONVOCATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017.

REQUISITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/05/2017

HORÁRIO: às 09h00min

LOCAL: Avenida Santa Cruz nº 355 - Jd. Santa Cruz - Iperó – SP - Paço Municipal

01. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais nº 619/2005, 886/2009 e 984/2010. Serão aplicadas de forma subsidiária, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas alterações) e pela Portaria nº 06, de 03 de janeiro de 2017, além das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. Os documentos relativos ao “CREDENCIAMENTO” e aos ENVELOPES “Nº 1 - PROPOSTA” e “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame com início às 9 horas no dia 05 de maio de 2017 e com a condução dos trabalhos pelo pregoeiro e equipe de apoio.

1.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos que dele fazem parte integrante deste Edital.

1.4. Integram o presente edital os seguintes ANEXOS:

Anexo I – Especificações do Objeto;

Anexo II - Secretarias participantes;

Anexo III - Minuta do contrato ou instrumento equivalente;

Anexo IV -Modelo de declaração com o Ministério do Trabalho;

Anexo V- Declaração de Pleno Atendimento dos Requisitos da Habilitação;

Anexo VI -Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, conforme especificações constantes do ANEXO I.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Será vedada a participação:

3.1.1. De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

3.1.2. De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, nos termos do artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 (e posteriores alterações);

3.1.3. De quem estiver sob processo de concordata ou falência;

3.1.4. Sob a forma de consórcio.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de

credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente, conforme Anexo VII deste Edital.

4.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

4.2.1. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

4.2.2. Instrumento público ou particular de procuração com poderes para formular ofertas, negociar preços, interpor recursos ou deles desistir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor e acompanhado dos documentos elencados no item 5.2.1 e dos documentos de eleição dos seus administradores.

4.3. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação com foto.

4.4. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

4.6. A ausência de credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo em caso de autorização expressa do Pregoeiro.

4.7. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.8. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

4.9. Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE Nº 1

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 02/2017

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENVELOPE Nº 2

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 02/2017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

5. DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2, de acordo com modelo estabelecido no Anexo V deste Edital;

5.2. A declaração de microempresa ou empresas de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 e 02, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. Deverão estar consignados na proposta:

6.1.1. Dados Cadastrais contendo nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

6.1.2. Indicação do número do Processo e do Pregão Presencial;

6.1.3. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com o Anexo I deste Edital;



6.1.4. Preço total, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, bem como, com a inclusão, além do lucro, de todas as despesas e custos, inclusive, custos com transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a realização do objeto da presente licitação;

6.1.5. Prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta.

6.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.5. A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

6.6. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, digitada por meio mecânico ou eletrônico, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Para efeitos de habilitação, todos os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos constantes deste item e conforme abaixo relacionados.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

7.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (em caso de sociedades comerciais) ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (em caso de sociedades civis), acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou de prova da diretoria em exercício;

7.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.4 Os documentos relacionados no item 7.2. não precisarão constar do ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO quando tiverem sido apresentados para o CREDENCIAMENTO neste Pregão.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei 8.666/93):

7.3.1 Qualificação Técnica, a autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA/Autorização de medicamentos**), a licença sanitária em vigor emitida pela Vigilância Sanitária local e a **inscrição da empresa no conselho Regional de Farmácia. Em caso de renovação/alteração será aceito protocolo do CRF.**

7.4. REGULARIDADE FISCAL (Art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.4.2. Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da instituição, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

7.4.3. Certidão de regularidade fiscal das Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da República), Estadual e Municipal da sede da licitante emitidas pelos órgãos arrecadadores, atinentes à atividade da licitante, ou, outra prova equivalente, na forma da lei;

7.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.4.5. Certidão de regularidade relativa ao Sistema de Seguridade Social (INSS) - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.5. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do termo da ata de registro de preços, nos termos da Lei

Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Iperó, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, bem como, para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.3. Caso a regularização da documentação não seja efetivada no prazo previsto no subitem 7.5.2, o licitante decairá de seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e convocando-se os licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior ao julgamento das propostas e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) deverão apresentar, também, declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresas de pequeno porte (conforme o caso) nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

7.5.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, apresentada a declaração constante no item 7.5.4., eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.6. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRA (Art. 31 da Lei 8.666/93):

7.6.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor de sua sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apresentação da proposta;

7.6.2. Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo IV;

7.6.3. Declaração de concordância com todos os termos do edital nos moldes do Anexo V;

7.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.7.1. É facultada as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de Certificado de Registro Cadastral (CRC) para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Iperó, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 7.2; 7.4 e 7.7 deste item 7, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

7.7.2. O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 7.4 e 7.7.1 deste item 7, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

7.7.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

7.7.5. A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

7.7.6. O Pregoeiro e/ou a Equipe de Apoio diligenciará(ao) efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7.7.7. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes que desejarem.



7.7.8. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Paço Municipal de Iperó, após a publicação da Homologação.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. A sessão de processamento do pregão será aberta no horário e local indicados no preâmbulo, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação, conforme Anexo V deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste pregão.

8.4. A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, em especial, as que tenham objeto que não atendam as especificações, prazos e condições fixados no Edital e as que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

8.4.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros e tomando-se como corretos os preços unitários, sendo que as eventuais correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.4.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.5. O julgamento será feito pelo valor de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.6. O pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor oferta.

8.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as menores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.8. No caso de empate nos preços, serão admitidas para a etapa seguinte, todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.9. Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da licitante classificada, detentora da proposta de maior oferta e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados, decidindo-se a ordem por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados e, assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

8.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 1,00 (um) real, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.11.1. Havendo empate, será assegurada a preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte.

8.11.2. Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

8.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as licitantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.12.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances sob pena de preclusão.

8.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.14. Considerada aceitável a menor oferta, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

8.15. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.16. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.17. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de HABILITAÇÃO da empresa.

8.19. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentos de Habilitação”, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.

8.20. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

8.20.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de HABILITAÇÃO poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão e até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.20.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico deverão ser anexados aos autos, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.20.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.22. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Com antecedência superior a dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2. As impugnações devem ser protocoladas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ e dirigidas ao subscritor deste Edital que decidirá no prazo de 1 (um) dia anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

9.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.2.2. Não serão aceitos esclarecimentos, providências ou impugnações pelos meios postal, eletrônico ou via fac-simile.

9.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4. Em face dos atos do Pregoeiro caberá recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias.

9.4.1. O prazo começará a fluir a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, no mesmo prazo, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata

dos autos.

9.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.4.3. As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, em dias úteis, no período compreendido entre 9 e 14 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

9.4.4. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da ata de Registro de Preços.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de ata de registro de preços e termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo III.

10.1.1. A ata de Registro de Preços e o contrato serão formalizados, com observância das disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 886/09 e serão subscritos pela autoridade competente.

10.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário de registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da

adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional e da Fazenda Municipal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a licitante será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de não se efetivar a contratação.

10.4. A adjudicatária deverá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da convocação, comparecer a sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ para assinar o termo de contrato.

10.5. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.3, ou se recusar a celebrar a contratação, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública com vistas a celebração da contratação.

10.5.1. A sessão será realizada em prazo não inferior a 8 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.).

10.5.2. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 8 e 9 deste Edital.

10.6. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES,” destinadas à Secretaria de Saúde será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº02/2017 e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federais e municipais sobre as licitações, cabe a CONTRATADA:

11.1.1 Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências

durante a execução deste contrato, relativos aos recebimentos dos bens adquiridos;

11.1.2. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

11.1.3. Responder pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.4. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE;

11.1.5. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

11.1.6. Responder por todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o respectivo objeto do contrato;

11.1.7. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.8. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização do objeto do contrato.

11.1.9 O objeto desta licitação deverá ser entregue até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas dos Anexos I e II deste Edital.

11.1.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação, respeitando o previsto no Anexo II ou conforme requisição (pedido), correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

12.1.1. Efetuar o pagamento dos valores contratados pela entrega do objeto;

12.1.2. Esclarecer eventuais dúvidas da empresa com relação ao objeto do contrato;

12.1.3. Designar, por escrito, o funcionário responsável pela resolução de eventuais ocorrências envolvendo a execução do contrato; e

12.1.4. Fiscalizar a execução do contrato.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ poderá:

13.1.1. No caso de se tratar de irregularidade relativa à especificação, rejeitar no todo ou em parte o objeto e determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

13.1.1.2. Na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração e no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito e com a manutenção do preço inicialmente contratado;

13.1.2. No caso de irregularidade decorrente da diferença de quantidade ou de partes, poderá a Administração determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

13.1.2.1. Na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração e no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito e desde que mantido o preço inicialmente contratado.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura emitidas a cada mês, que serão conferidas pela Secretaria responsável.

14.2. A nota fiscal/fatura, se apresentada com incorreções, será devolvida à empresa.

14.3. No caso de correção da nota/ fatura, o vencimento ocorrerá após 15 (quinze) dias, contados da data de sua apresentação válida.

15. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da licitante vencedora, sujeitará a mesma às seguintes sanções:

15.1.1. Advertência por escrito;

15.1.2. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;

15.1.3. Excedido o limite de 10% (dez por cento), a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a licitante vencedora de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia das providências legais cabíveis.

15.2. Poderá ainda ser aplicada a licitante vencedora às demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Iperó, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.4. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93.

15.5. Na aplicação das penalidades deverá ser garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15.6. As sanções aplicadas deverão ser registradas no CRC da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidades entre as licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação

17.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

17.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.3. O resultado do presente certame será divulgado no DOE, assim como, todos os demais atos pertinentes a esta licitação e que forem passíveis de divulgação.

17.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.5. Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, no horário de expediente das 8 às 16 horas e até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação.

17.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

17.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Boituva.

Iperó, 18 de abril de 2017.

Joyce Helen Simão
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 02/2017 - PREGÃO Nº 02/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/05/2017

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Av. Santa Cruz, nº 355, Jardim Santa Cruz, Iperó/SP - Paço Municipal.

LOTE 1 – MATERIAL DE EMERGÊNCIA

Item	Quantidade	unidade	Descrição	V.Unit.	V.Total
1	20	peça	"Ambú" (dispositivo bolsa-máscara-válvula) Reanimador de silicone contendo válvula, reservatório oxigenio, máscara e conector tamanho Ad:1.600ml.		
2	10	peça	"Ambú" (dispositivo bolsa-máscara-válvula) Reanimador de silicone contendo válvula, reservatório oxigenio, máscara e conector tamanho Inf:500ml.		
3	5	peça	"Ambú" (dispositivo bolsa-máscara-válvula) Reanimador de silicone contendo válvula, reservatório oxigenio, máscara e conector tamanho RN:250ml.		
4	100	peça	colar cervical de emergência (resgate) - tamanho g - confeccionado em placa de polietileno de alta densidade		
5	120	peça	colar cervical de emergência (resgate) - tamanho m - confeccionado em placa de polietileno de alta densidade; com espessura de 1,5 mm;.		
6	120	peça	colar cervical de emergência (resgate) - tamanho p - confeccionado em placa de polietileno de alta densidade; com espessura de 1,5 mm;		
7	60	peça	colar cervical de emergência (resgate) - tamanho pp - confeccionado em placa de polietileno de alta densidade; com espessura de 1,5 mm;		
8	2	peça	Colete de Imobilização Dorsal : Ked (adulto). Confeccionado em material tipo 100% poliamida , na cor verde . Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cm. Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessario com maior imobilização . Sua forma remodificada , permite, tambem uma simplicidade em sua colocação . Fechos em 100%poliamida nas cores preto e branco. As correias, tambem sao em 100%poliamida , nas cores preta , verde , amarela e vermelha . Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente , até 12 quilos.Possui duas bolsas : bolsa 1 para acondicionamento e transporte do aparelho e bolsa 2-completo-contendo duas partes, para acondicionamento de luvas, talas, colares, etc .		

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br

9	1	peça	colete Ked infantil em nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça;-alça de 50mm ca com engates rápidos em nylon;-pegadpr de mão com mangueira em seu interior;-acabamento em viés;-protetor de cabeça revestida internamente com isomanta;-bolsa de acondicionamento do Ked com material nylon;-parte interna revestida com isomanta;- tamanho infantil.		
10	6	peça	Imobilizador de cabeça (head block) . Tamanha único - Adulto (base de tecido para apoio de HIS , largura 45cm/ altura 39 cm) (parte interna junto a cabeça, largura 23,5cm/ altura 16 cm) (parte para fixar na prancha , largura 13 cm / altura 23 cm) (parte externa para fixação dos cintos , largura 24cm/altura 24cm). Peso 0,595 kg . Confeccionado em espuma e recoberto com tecido plastificado , possui dois cintos imobilizadores regulaveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura . Lavável.		
11	50	peça	manta térmica aluminizada tamanho - 2,10 x 1,40 metros - utilizada para evitar hipotermia de vítimas críticas durante o transporte.		
12	4	uni	Prancha longa em fibra de polietileno(plastico moldado com revestimento em P.V),suporta peso até 160 kilos com jogo de 3 cintos medindo 1,80cm de comprimento p/ 0,5 de largura;cada cinto de nylon tipo cinto de segurança.Fivelas pretas em polipropileno resistente com costura em "x"(costura de segurança).		
13	200	peça	sonda de aspiração traqueal 10 - Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes.Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada .Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno.Embalagem em papel grau cirurgico.		
14	200	peça	sonda de aspiração traqueal 10 - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
15	200	peça	sonda de aspiração traqueal 12 - Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes.Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada .Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno.Embalagem em papel grau cirurgico.		
16	200	peça	sonda de aspiração traqueal 12 - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		

17	200	peça	sonda de aspiração traqueal 14 - Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes.Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada .Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno.Embalagem em papel grau cirurgico.		
18	200	peça	sonda de aspiração traqueal 14 - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
19	200	peça	sonda de aspiração traqueal 16 - Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes.Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada .Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno.Embalagem em papel grau cirurgico.		
20	200	peça	sonda de aspiração traqueal 16 - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
21	200	peça	sonda de aspiração traqueal 18 - Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes.Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada .Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno.Embalagem em papel grau cirurgico.		
22	200	peça	sonda de aspiração traqueal 18 - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
23	200	peça	sonda de aspiração traqueal 20 - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
24	200	peça	sonda de aspiração traqueal 8 - Dispositivo utilizado para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes.Tubo em pvc atóxico, flexível transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada .Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno.Embalagem em papel grau cirurgico.		

25	200	peça	sonda de aspiração traqueal 8 - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
26	50	peça	sonda endotraqueal 2.5 s/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
27	50	peça	sonda endotraqueal 3,5 s/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
28	50	peça	sonda endotraqueal 3.0 s/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
29	50	peça	sonda endotraqueal 4,0 s/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
30	100	Peça	sonda endotraqueal 5,0 c/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
31	100	Peça	sonda endotraqueal 5,5 c/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
32	150	Peça	sonda endotraqueal 6,0 c/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
33	200	Peça	sonda endotraqueal 6,5 c/ cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
34	200	peça	sonda endotraqueal 7,0 c/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
35	200	peça	sonda endotraqueal 7,5 c/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
36	200	peça	sonda endotraqueal 8,0 c/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
37	100	peça	sonda endotraqueal 8,5 c/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
38	50	peça	sonda endotraqueal 9,0 c/cuff - embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		
39	20	Pct c/ 12 pç	tala metálica de alumínio 12 x 180mm - confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo 12 x 180 x 10 mm; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente		

40	20	Pct c/ 12 pç	tala metálica de alumínio 16 x 180mm - confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo 16 x 180 x 10 mm; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
41	20	Pct c/ 12 pç	tala metálica de alumínio 19 x 180mm - confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo 19 x 180 x 10 mm; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
42	200	Peça	tala para imobilização de membros tam. "g" (86x10cm) - confeccionada em tela aramada, maleável, coberta c/ e.v.a - colorida p/ identificar seu tamanho.		
43	200	unidade	Tala para imobilização de membros tam. "GG" (102x11,5cm) - confeccionada em tela aramada, maleável, coberta c/ e.v.a - colorida p/ identificar seu tamanho.		
44	200	peça	tala para imobilização de membros tam. "m" (63x9cm) - confeccionada em tela aramada, maleável, coberta c/ e.v.a - colorida p/ identificar seu tamanho.peso unitário 0,210kg		
45	200	peça	tala para imobilização de membros tam. "p" - confeccionada em tela aramada, maleável, coberta c/ e.v.a - colorida p/ identificar seu tamanho.		
46	30	peça	Tirante de imobilização- confeccionado em nylon; tipo engate rápido com 02 pontas; garga de ruptura de 2.500 kgf; 180cm comprimento x 5cm largura		

LOTE 2 – COBERTURA PARA FERIDAS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	V.Unit.	V.Total
1	500	frasco	Ácidos Graxos Essenciais (age), óleo de girassol, vitaminas 'A' e 'E', ácido linoléico e lecitina de soja -(auxilia na formação e proteção de escaras - produto de grau III)		
2	100	cx c/10	Curativo de carvão ativado com prata: Compressa composta de tecido de carvão ativado, 10 x10 cm, impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 6 meses, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde		
3	100	Cx c/ 10	Curativo de carvão ativado com prata: Compressa composta de tecido de carvão ativado, 10 x20 cm, impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde		
4	150	cx c/10	Curativo Hidrocolóide autoadesivo absorvente a base de hidrocolóide, 10 X 10 cm.		

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperó.sp.gov.br

5	150	cx c/ 10	Curativo Hidrocolóide autoadesivo absorvente a base de hidrocolóide, 15 X 15 cm.		
6	100	cx c/10	Curativo Hidrocolóide autoadesivo absorvente a base de hidrocolóide, 20 X 20 cm.		
7	500	bisnaga	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio 85 g a base de água - (não-estéril)		
8	150	Pote C/400g	sulfadiazina de prata 1% creme		

LOTE 3 – MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	V.Unit.	V.Total
1	800	Pct c/ 100 un	abaixador de língua - de madeira; de uso único;		
2	10000	peça	agulha hipodermica descartavel 13 x 4,5 - canhao plastico atoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilindrica-oca-reta; com perfeita adaptação ao canhao; protetor plastico, atoxico em polipropileno; nas dimensões de 13 x 4,5 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr09259		
3	25000	peça	agulha hipodermica descartavel 20 x 5,5 - canhao plastico atoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilindrica-oca-reta; com perfeita adaptação ao canhao; protetor plastico, atoxico em polipropileno; nas dimensões de 20 x 5,5 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr09259		
4	60000	peça	agulha hipodermica descartavel 25 x 7 -canhao plastico atoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilindrica-oca-reta; com perfeita adaptação ao canhao; protetor plastico, atoxico em polipropileno; nas dimensões de 25 x 7,0 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr09259		
5	60000	peça	agulha hipodermica descartavel 25 x 8 - canhao plastico atoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilindrica-oca-reta; com perfeita adaptação ao canhao; protetor plastico, atoxico em polipropileno; nas dimensões de 25 x 08 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr 09259		
6	100000	peça	agulha hipodermica descartavel 30 x 7 - canhao plastico atoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilindrica-oca-reta; com perfeita adaptação ao canhao; protetor plastico, atoxico em polipropileno; nas dimensões de 30 x 07 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr 09259		

7	60000	peça	agulha hipodermica descartavel 30 x 8 -canhao plastico atoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilindrica-oca-reta; com perfeita adaptação ao canhao; protetor plastico, atoxico em polipropileno; nas dimensões de 30 x 08 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr 09259		
8	100000	peça	agulha hipodermica descartavel 40 x 12 - canhao plastico atoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilindrica-oca-reta; com perfeita adaptação ao canhao; protetor plastico, atoxico em polipropileno; nas dimensões de 40 x 12 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr 09259		
9	300	rolo	algodão hidrófilo,em rolo, macio, cor branca,boa absorvência, inodoro; embalado em pacote com 500g; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação		
10	200	peça	almotolia de plastico atoxico, opaco, fotossensível; resistente a desinfecções, queda; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 250ml		
11	200	peça	almotolia de plastico atoxico,transparente; resistente a desinfecções,quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 250ml		
12	100	Pct c/ 12 un	atadura de algodão ortopédico medindo 15cm x 1,5m de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo,c/goma em uma das faces,c/espessura minima de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e continuas, sem impurezas; embalagem individual,em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
13	100	Pct c/ 12 un	atadura de algodão ortopédico medindo 20cm x 1,5m de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo,c/goma em uma das faces,c/espessura minima de 3mm; com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e continuas, sem impurezas; embalagem individual,em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
14	15000	unidade	atadura de crepe 10cm - em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento(em repouso) peso 13,35 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente,em forma cilindrica; embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr14056; o produto deverá ter certificado de Boas Práticas de Fabricação.		

15	10000	unidades	atadura de crepe 15cm - em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento(em repouso) peso 13,35 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente,em forma cilíndrica; embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da nbr14056; o produto deverá ter certificado de Boas Práticas de Fabricação.		
16	15000	unidades	atadura de crepe 20cm - em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento(em repouso) peso 13,35 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente,em forma cilíndrica; embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da nbr14056; o produto deverá ter certificado de Boas Práticas de Fabricação.		
17	5000	unidade	atadura de crepe 6cm - em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento(em repouso) peso 13,35 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente,em forma cilíndrica; embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da nbr14056; o produto deverá ter certificado de Boas Práticas de Fabricação.		
18	2000	unidades	atadura de rayon estéril de 7,5 cm x5 mt;confeccionada em tecido 100% em rayon,produto esterilizado.		
19	50	Pct c/ 20 un	atadura gessada 10 cm -medindo 10cm x 3m; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com gesso e componentes químicos uniformemente; e secagem entre 5 a 6', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte,em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente, nbr 14767		
20	50	Pct c/ 20 un	atadura gessada 15 cm - medindo 15cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 5 a 6', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte,em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente,nbr14767		
21	50	Pct c/ 20 un	atadura gessada 20 cm - medindo 20cm x 3m; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com gesso e componentes químicos uniformemente; e secagem entre 5 a 6', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte,em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente, nbr 14767		

22	400	unidade	avental descartavel, para uso em ginecologia, com as seguintes características: - confeccionado em "não-tecido", gramatura 20 microns, na cor branca. - fechado na frente, com decote redondo, careca; com mangas. - tamanho único, para uso adulto. - dotado de quatro tiras, para amarração posterior, sendo duas na região do pescoço, e duas na região da cintura. - descartável; não estéril. - cada avental equivale a uma peça.		
23	1000	unidade	avental descartavel, para uso em ginecologia, com as seguintes características: - confeccionado em "não-tecido", gramatura 20 microns, na cor branca. - fechado na frente, com decote redondo, careca; sem mangas. - tamanho único, para uso adulto. - dotado de quatro tiras, para amarração posterior, sendo duas na região do pescoço, e duas na região da cintura. - descartável; não estéril. - cada avental equivale a uma peça.		
24	600	unidade	Bandagem triangular de algodão cru, medindo 1,42 X1,00 X 1,00 metros		
25	500	peça	barbeador de plastico, descartavel, c/2 laminas paralelas, embalagem apropriada.		
26	30	pct c/ 100 un	bolsa coletora de urina tipo saco - em material plastico,transparente,atoxico; com escala de 0 a 2000 cc; graduada a cada 100 cc; bocal provido de cordão,com fechamento adequado; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
27	800	peça	bolsa coletora de urina, com plastico resistente, atoxico (sistema fechado); branco na face posterior e transparente na face anterior; esteril em data de validade, tipo de esterilização; com capacidade de 1000 ml; escala de graduação a partir de 25 ml; com válvula anti refluxo; tubo extensor na parte proximal da bolsa e tubo externo de drenagem com sistema pratico de fixação da bolsa; com comprimento minimo de 90 cm; pinça bloqueadora de fluxo no tubo extensor proximal; contendo válvula de drenagem distal com vedação segura; com alca para fixação na cama; embalagem individual com dados de identificação e procedência		
28	20	unidade	caixa porta lamina em polipropileno; branco leitoso; com tampa de pressao; com estrias para 50 laminas; acondicionado em embalagem apropriada para o produto - rotulo com nr. de lote, data de fabricação e procedência		
29	10	unidade	Caixa térmica de isopor,com dreno-capacidade 50 L		
30	50	unidade	Caixa térmica de isopor-capacidade 3,0 L		
31	50	unidade	Caixa térmica de isopor-capacidade 7,0 L		
32	10	unidade	Caixa térmica-capacidade 10 L-rígida,material polietileno na camada externa,polipropileno na camada interna e poliuretano no enchimento,material atóxico		
33	100	Pct c/ 100 un	campo cirúrgico 0,45 x 0,45 (branco, descartável, em polipropileno 60 a 80g/m2, pacote c/ 100 unidades)		
34	50	uni	caneta preta para eletrocardiógrafo ep3-dixtal(roller ball) modelo pilot-japan		

35	5	peça	Cânula de sucção(aspiração) Yankauer 23 cm 06mm (Aspirador de ponta rígida)		
36	300	peça	cateter intravenoso periférico radiopaco esteril (abocath) 14g - em polímero fep; siliconizado;flexível; conector luer-lok codificado por cor; câmara de refluxo cristalina; tampa da câmara de refluxo c/ ranhuras; sendo a agulha siliconizada com bisel bi angulado e trifacetado; tamanho 14g; embalado em tubo plastico atoxico,embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
37	500	peça	cateter intravenoso periférico radiopaco esteril (abocath) 16g - em polímero fep; siliconizado;flexível; conector luer-lok codificado por cor; câmara de refluxo cristalina; tampa da câmara de refluxo c/ ranhuras; sendo a agulha siliconizada com bisel bi angulado e trifacetado; tamanho 16g; embalado em tubo plastico atoxico,embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
38	500	peça	cateter intravenoso periférico radiopaco esteril (abocath) 18g - em polímero fep; siliconizado;flexível; conector luer-lok codificado por cor; câmara de refluxo cristalina; tampa da câmara de refluxo c/ ranhuras; sendo a agulha siliconizada com bisel bi angulado e trifacetado; tamanho 18g; embalado em tubo plastico atoxico,embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
39	5000	peça	cateter intravenoso periférico radiopaco esteril (abocath) 20g - em polímero fep; siliconizado;flexível; conector luer-lok codificado por cor; câmara de refluxo cristalina; tampa da câmara de refluxo c/ ranhuras; sendo a agulha siliconizada com bisel bi angulado e trifacetado; tamanho 20g; embalado em tubo plastico atoxico,embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
40	5000	peça	cateter intravenoso periférico radiopaco esteril (abocath) 22g - em polímero fep; siliconizado;flexível; conector luer-lok codificado por cor; câmara de refluxo cristalina; tampa da câmara de refluxo c/ ranhuras; sendo a agulha siliconizada com bisel bi angulado e trifacetado; tamanho 22g; embalado em tubo plastico atoxico,embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
41	5000	peça	cateter intravenoso periférico radiopaco esteril (abocath) 24g - em polímero fep; siliconizado;flexível; conector luer-lok codificado por cor; câmara de refluxo cristalina; tampa da câmara de refluxo c/ ranhuras; sendo a agulha siliconizada com bisel bi angulado e trifacetado; tamanho 24g; embalado em tubo plastico atoxico,embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
42	1000	peça	cateter nasal tipo óculos - em pvc, atoxico,flexivel,transparente; uso para oxigênio nasal(tipo óculos); numero 12, esteril a óxido de etileno, apirogênico apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		

43	100	peça	cateter radiopaco estéril p/terapia intravenosa central 16gx12" c/ag 22g -para infusões de média/longa duração em pacientes críticos; em biomaterial vialon, com superior inertividade e lisura de superfície; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sultura, fecho de segurança automático de superfície anti-derrapante; conector luer-lok codificado por cores produto deverá obedecer a legislação atual vigente; validade mínima 24 meses após a entrega.		
44	100	peça	cateter radiopaco estéril p/terapia intravenosa central 19gx12" c/ag 22g -para infusões de média/longa duração em pacientes críticos; em biomaterial vialon, com superior inertividade e lisura de superfície; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sultura, fecho de segurança automático de superfície anti-derrapante; conector luer-lok codificado por cores produto deverá obedecer a legislação atual vigente; validade mínima 24 meses após a entrega.		
45	100	peça	cateter radiopaco estéril p/terapia intravenosa central 22gx08" c/ag 19g -para infusões de média/longa duração em pacientes críticos; em biomaterial vialon, com superior inertividade e lisura de superfície; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sultura, fecho de segurança automático de superfície anti-derrapante; conector luer-lok codificado por cores produto deverá obedecer a legislação atual vigente; validade mínima 24 meses após a entrega.		
46	100	peça	clamp umbilical		
47	10	peça	coletor de selo d'água-(dreno de torax radiopaco 10FR BIO KIT.		
48	20	Peça	Coletor de urina de perna c/ extensão 500ml		
49	300	Cx c/ 10 un	coletor para perfuro-cortante 13 l - em material resistente a perfurações,impermeável; com sistema de abertura e fechamento pratico e seguro ao manuseio; em formato quadrado; com capacidade de 13l; o produto devera apresentar laudo analitico que comprove o cumprimento da nbr13853		
50	100	Cx c/ 10 un	coletor para perfuro-cortante 7 l - em material resistente a perfurações,impermeável; com sistema de abertura e fechamento pratico e seguro ao manuseio; em formato quadrado; com capacidade de 7l; o produto devera apresentar laudo analitico que comprove cumprimento da nbr13853		
51	3000	peça	coletor universal com 80ml, para coleta de material de laboratório; em em plastico,transparente,esteril; com tampa rosqueada,com perfeita adaptação e vedação na cor vermelha,embalagem individual; a apresentação do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
52	100	Pacote com 10 unidades	coletor urina infantil em plastico c/ adesivo hipoalérgico, atoxico; formato retangular, bordas demarcadas; modelo para sexo feminino, orifício oval; com paredes sobrepostas; capacidade de 100ml,graduada a cada 10ml,esteril; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		

53	100	Pacote com 10 unidades	coletor urina infantil em plastico,c/adesivo hipoalérgico,atoxico; formato retangular, bordas demarcadas; modelo para sexo masculino, orifício redondo; com paredes sobrepostas; capacidade de 100ml,graduado a cada 10ml,esteril; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
54	50	unidade	Compressa campo operatório algodão 23x25-em tecido de 100% algodão;com 04 camadas de tecido;com costura reforçada;bordas bem acabadas com cadaço c/ 30cm de comprimento.		
55	100	Pct c/ 50 un	compressa campo operatório algodão 45 x 50 - tecido de algodão; com 04 camadas de tecido; com costura reforçada nos cantos; bordas bem acabadas com cadaço c/30cm de comprimento,em uma extremidade; sem elemento radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa; medindo 45 x 50cm; reusável; não esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo que comprove cumprimento nbr14767		
56	100000	Pacotes com 10 unidades	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 hidrofila, estéril, confeccionada com 13 fios, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro,que evitam soltura de fios, sem falhas ou fiapos soltos,sem filamento radiopaco; embalada em pacote individual com 10 unidades, constando impresso graficamente e externamente os dados de identificação , procedência, lote , validade , nº de fios por cm² ;o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento nbr13843; •100% puro algodão: Macio e extra-absorvente; •Com 8 camadas e 5 dobras;13 fios por cm²; Estéril; Dimensão aberta: 15 x 30 cm;Dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; Contendo 10 unidades/pacote.		
57	4000	Pct c/ 500 un	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 hidrofila, não estéril, confeccionada com 13 fios, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro,que evitam soltura de fios, sem falhas ou fiapos soltos,sem filamento radiopaco; embalada em pacote plástico com 500 unidades, constando impresso graficamente e externamente os dados de identificação , procedência, lote , validade , nº de fios por cm² ;o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento nbr13843 •100% puro algodão: Macio e extra-absorvente; •Com 8 camadas e 5 dobras;13 fios por cm²; Estéril; Dimensão aberta: 15 x 30 cm;Dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; Contendo 500 unidades/pacote.		
58	10	Rolo	Compressa de gaze tipo queijo - hidrofila branca, de algodao c/16 fios/cm2, enrolada de forma continua, c/ acabamento p/ evitar soltura; cor branco com 91 cm x 91 m de comprimento, envolto em um cilindro oco de papelao		
59	15	peça	Conjunto para nebulização continua com frasco, traquéia corrugada atóxica e máscara facial, composto de nebulizador de 500ml, traquéia de PVC com 1,2 m e máscara facial, conj de nebulização com frasco policarbonato		

60	1000	peça	dispositivo p/ infusão intravenosa periférica cal. 19g - em pvc atóxico, flexível a torção, siliconizado; para infusões de curta duração; sendo a agulha siliconizada c/ bisel trifacetado com asas. tamanho 19g. com tubo flexível transparente c/ conector luer-lok; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá obedecer a legislação vigente.		
61	5000	peça	dispositivo p/ infusão intravenosa periférica cal. 21g - em pvc atóxico, flexível a torção, siliconizado; para infusões de curta duração; sendo a agulha siliconizada c/ bisel trifacetado com asas. tamanho 21g. com tubo flexível transparente c/ conector luer-lok; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá obedecer a legislação vigente.		
62	10000	peça	dispositivo p/ infusão intravenosa periférica cal. 23g - em pvc atóxico, flexível a torção, siliconizado; para infusões de curta duração; sendo a agulha siliconizada c/ bisel trifacetado com asas. tamanho 23g. com tubo flexível transparente c/ conector luer-lok; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá obedecer a legislação vigente.		
63	5000	peça	dispositivo p/ infusão intravenosa periférica cal. 25g - em pvc atóxico, flexível a torção, siliconizado; para infusões de curta duração; sendo a agulha siliconizada c/ bisel trifacetado com asas. tamanho 25g. com tubo flexível transparente c/ conector luer-lok; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá obedecer a legislação vigente.		
64	2000	peça	dispositivo p/ infusão intravenosa periférica cal. 27g - em pvc atóxico, flexível a torção, siliconizado; para infusões de curta duração; sendo a agulha siliconizada c/ bisel trifacetado com asas. tamanho 27g. com tubo flexível transparente c/ conector luer-lok; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá obedecer a legislação vigente.		
65	1000	peça	dispositivo para incontinência Urinária Masculina (sonda de Camisinha) com extensão tamanho nº 5 (Diâmetro 5cm) ; em látex atóxico puro; em forma de um preservativo com extremidade afunilada e reforçada.		
66	1000	peça	dispositivo para incontinência Urinária Masculina (sonda de Camisinha) com extensão tamanho nº 6 (Diâmetro 6cm) ; em látex atóxico puro; em forma de um preservativo com extremidade afunilada e reforçada.		
67	1000	peça	dispositivo para incontinência Urinária Masculina (sonda de Camisinha) com extensão tamanho nº 7 (Diâmetro 7cm) ; em látex atóxico puro; em forma de um preservativo com extremidade afunilada e reforçada.		
68	2000	peça	dispositivo para incontinência Urinária Masculina (sonda de Camisinha) sem extensão tamanho nº 4 (Diâmetro 4cm) ; em látex atóxico puro; em forma de um preservativo com extremidade afunilada e reforçada.		
69	2000	peça	dispositivo para incontinência Urinária Masculina (sonda de Camisinha) sem extensão tamanho nº 5 (Diâmetro 5cm) ; em látex atóxico puro; em forma de um preservativo com extremidade afunilada e reforçada.		

70	2000	peça	dispositivo para incontinência Urinária Masculina (sonda de Camisinha) sem extensão tamanho nº 6 (Diâmetro 6cm) ; em látex atóxico puro; em forma de um preservativo com extremidade afunilada e reforçada.		
71	2000	peça	dispositivo para incontinência Urinária Masculina (sonda de Camisinha) sem extensão tamanho nº 7 (Diâmetro 7cm) ; em látex atóxico puro; em forma de um preservativo com extremidade afunilada e reforçada.		
72	100	peça	dreno de penrose 02 - em latex natural, flexível, atóxico,apirógeno; de formato tubular, paredes finas e maleáveis ,oco,de penrose,n.02,c/gaze interna; de uso unico,descartavel,esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
73	100	peça	dreno de penrose 04 - em latex natural, flexível, atóxico, apirógeno; de formato tubular, paredes finas e maleáveis oco com gase internamente-n.04; de uso descartavel,esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
74	5	peça	dreno de torax com conector nº 10- estéril em pvc cristal atóxico com indicador rádiopaco embalado em papel grau cirúrgico.		
75	5	peça	dreno de torax com conector nº 14- estéril em pvc cristal atóxico com indicador rádiopaco embalado em papel grau cirúrgico.		
76	5	peça	dreno de torax com conector nº 16- estéril em pvc cristal atóxico com indicador rádiopaco embalado em papel grau cirúrgico.		
77	5	peça	dreno de torax com conector nº 20- estéril em pvc cristal atóxico com indicador rádiopaco embalado em papel grau cirúrgico.		
78	5	peça	dreno de torax com conector nº 24- estéril em pvc cristal atóxico com indicador rádiopaco embalado em papel grau cirúrgico.		
79	5	peça	dreno de torax com conector nº 28- estéril em pvc cristal atóxico com indicador rádiopaco embalado em papel grau cirúrgico.		
80	5	peça	dreno de torax com conector nº 34- estéril em pvc cristal atóxico com indicador rádiopaco embalado em papel grau cirúrgico.		
81	5	peça	dreno de torax com conector nº 40- estéril em pvc cristal atóxico com indicador rádiopaco embalado em papel grau cirúrgico.		
82	1000	C/ 50 un	eletrodo descartável p/ecg 32x44mm (eletrodo de espuma para fixação na pele		
83	150	unidade	Equipo com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, trecho de silicone, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica		
84	150	unidade	Equipo com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica		

85	100	peça	equipo de infusão de uso único (descartável) para uso em bomba de infusão universal, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2,05m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora, camera de gotejamento flexível transparente em PVC com componente foto protetor (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra, tubo flexível em PVC com componente foto protetor, pinça corta fluxo (tipo rolete), segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote, injetor lateral tipo Y e conector terminal tipo luer-lock com capa protetora, utilizado para infusão via parenteral de líquidos foto sensíveis compatíveis com PVC. Volume de preenchimento (priming) de 16 ml.		
86	5000	peça	equipo macro gotas c/ injetor lateral - em pvc ou similar atoxico,tubo com 1,20cm; com ponta perfurante para ampola plastica ou borracha; com pinca rolete corta fluxo de alta precisao; sem injetor lateral; conector em forma de y no terco superior; gotejador macrogotas; respiro com filtro de ar hidrofobo bacteriologico; camara gotejadora flexivel; embalado em papel grau cirurgico e filme transparente,individual,esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento nbr14041		
87	10000	peça	equipo macro gotas c/ injetor lateral - em pvc ou similar atoxico,tubo com 1,50cm; com ponta perfurante para ampola plastica ou borracha; com pinca rolete corta fluxo de alta precisao; injetor lateral resistente; conector tipo luer; gotejador macrogotas; respiro com filtro de ar hidrofobo bacteriologico; camara gotejadora flexivel; embalado em papel grau cirurgico e filme transparente, individual,esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento nbr14041		
88	300	peça	equipo macro gotas fotosensível c/ injetor lateral, simples , sem câmara- em pvc ou similar atoxico,tubo com 1,50cm; com ponta perfurante para ampola plastica ou borracha; com pinca rolete corta fluxo de alta precisao; injetor lateral resistente; conector tipo luer; gotejador macrogotas; respiro com filtro de ar hidrofobo bacteriologico; camara gotejadora flexivel; embalado em papel grau cirurgico e filme transparente, individual,esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento nbr14041		
88	1000	peça	equipo micro gotas - confeccionado em pvc flexivel,atoxico,tubo com 1,20cm; ponta perfurante para ampola plastica ou borracha; pinca rolete corta fluxo de alta precisao; injetor lateral resistente; conector tipo luer; gotejador microgotas; camara de gotejamento flexivel;bureta c/capac.de 0 a 100ml,graduada; com filtro de ar hidrofobo bacteriologico; e filtro de particulas; embalado em papel grau cirurgico e filme transparente,individual,esteril; o produto devera ser entregue com laudo que comprove cumprimento nbr14041		
90	1000	peça	Equipos para administração exclusiva de dietas enterais com tubo de PVC na cor azul que indica exclusividade para nutrição enteral.		
91	50	Pacote c/ 100 unidades	escova cervical		

92	600	rolo	esparadrapo 10x4,5cm - em fios de algodao impermeavel,com bordas devidamente acabadas; branca; com massa adesiva antialergica a base de borracha natural; tendo uma face com perfeita aderencia; medindo (10cm x 4,5m),recoberto adequadamente; embalado em legislacao atual vigente		
93	20	pacote	espátula da ayres		
94	3000	peça	espéculo vaginal - em polietileno,atoxico; tamanho n.1 (pequeno); com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,esteril; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
95	5000	peça	espéculo vaginal - em polietileno,atoxico; tamanho n.2 (medio); com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,esteril; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
96	500	Peça	espéculo vaginal - em polietileno,atoxico; tamanho n.3 (grande); com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,esteril; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
97	100	Peça	Estojo de PVC, porta-lâmina para microscopia, acomoda 3 lâminas		
98	6	Peça	Estojo porta-lâmina para 100 lâminas		
99	200	unidades	Filme para Ultrassom		
100	300	peça	fio catgut 3.0 - diametro 3-0,de cor amarela; agulha de 3/8 circ.cilindrica de 3,0cm; medindo 75cm; absorvivel,obtido do colageno do intestino delgado de(bovinos/ovinos); embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.		
101	400	peça	fio catgut 3.0(cromado)- diametro 3-0,de cor amarela; agulha de 1/2 circ.cilindrica de 2,0cm; medindo 75cm; absorvivel,obtido do colageno do intestino delgado de(bovinos/ovinos); embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.		
102	300	peça	fio catgut 4.0 - diametro 4-0,de cor amarela; agulha de 1/2 circ.cilindrica de 2,0cm; medindo 75cm; absorvivel,obtido do colageno do intestino delgado de (bovinos/ovinos); embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade		
103	300	peça	fio catgut 4.0(cromado)- diametro 4-0,de cor amarela; agulha de 1/2 circ.cilindrica de 2,6cm; medindo 75cm; absorvivel,obtido do colageno do intestino delgado de(bovinos/ovinos); embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade.		

104	150	peça	fio catgut 5.0 - diametro 5-0; agulha 1/2 circ.cilindrica de 2,0cm comprimento; medindo 70 cm de comprimento; absorvível; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade		
105	200	peça	fio de sutura nylon 0- monofilamento composto por poliamida preto; nao absorvível; medindo 45cm de comprimento; numero 0; agulha 3/8 circulo triangular de 3,0 cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade		
106	500	peça	fio de sutura nylon 2 - monofilamento composto por poliamida preto; nao absorvível; medindo 45cm de comprimento; numero 2-0; agulha 3/8 circulo triangular de 3,0 cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade		
107	1000	peça	fio de sutura nylon 3- monofilamento composto por poliamida preto; nao absorvível; medindo 45cm de comprimento; numero 3-0; agulha 3/8 circulo triangular de 3,0 cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade		
108	250	peça	fio de sutura nylon 4 - monofilamento composto por poliamida preto; nao absorvível; medindo 45cm de comprimento; numero 4-0; agulha 3/8 circulo triangular de 3,0cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade		
109	250	peça	fio de sutura nylon 4 - monofilamento composto por poliamida preto; nao absorvível; medindo 45cm de comprimento; numero 4-0; agulha 3/8 circulo triangular de 2,0cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade		
110	400	peça	fio de sutura nylon 5 - monofilamento composto por poliamida preto; nao absorvível; medindo 45cm de comprimento; numero 5-0; agulha 3/8 circulo triangular,de 2,0cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade		
111	200	peça	fio de sutura nylon 6 - monofilamento de poliamida,preto; nao absorvível; medindo 45cm de comprimento; numero 6-0; agulha 3/8 circulo triangular de 1,3cm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade		
112	30	peça	fio guia inoxidável adulto - em aco inox ponta reta; medindo 42 cm de comprimento e 2mm de espessura; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		

113	30	peça	fio guia inoxidável infantil - em aço inox ou cobre; medindo 25 cm e 0,1 cm de espessura, individual; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
114	1000	rolo	Fita adesiva hipoalergênica - em rayon; branca; com massa adesiva antialérgica com adesivo a base de éter sintético; tendo uma face com perfeita aderência; medindo 2,5cm x 10 m, embalada em material que garanta a integridade do produto; embalado em legislação atual vigente		
115	2000	rolo	Fita adesiva hipoalergênica - em rayon; branca; com massa adesiva antialérgica com adesivo a base de éter sintético; tendo uma face com perfeita aderência; medindo 5,0cm x 10 m, embalada em material que garanta a integridade do produto; embalado em legislação atual vigente		
116	500	peça	Fita adesiva hospitalar - crepe, medindo 16mmx50m; branca.		
117	500	peça	Fita adesiva hospitalar - crepe, medindo 19mmx50m; branca.		
118	50	peça	Fita adesiva hospitalar - crepe, medindo 50mmx50m; branca.		
119	240	Rolo	fita p/ autoclave - para controle de temperatura; uso em autoclave; aspecto aderência e com alteração de coloração após exposição a alta temperatura; embalado em rolo com 19mm x 30m, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
120	1000	frasco	Frasco para nutrição enteral 300ml.		
121	150	galão 5 l	Gel p/ ecg - inodoro, pH neutro, azul, eletricamente condutivo; isento de gordura, sal naCl; acondicionado em frasco apropriado, c/n. lote, data fabricação, validade		
122	100	uni	gelo reutilizável atóxico-400 ml		
123	100	caixa c/75uind	haste para higiene - de polipropileno flexível; na cor azul, com pontas de algodão hidroxietilcelulose e triclosan; validade de 3 anos a partir da data fabricação.		
124	3000	peça	Infuso Luer 02 vias com Clamp corta fluxo e tampas adicionais (polifix com clamp).		
125	2000	peça	infusor 2 vias - atóxico, estéril e apirrogênico; com clamp - (polifix) - produto deverá obedecer legislação atual vigente.		
126	1000	peça	lâmina de bisturi n. 11 - em aço inoxidável cortante; nº 11; estéril, descartável; c/ perfeito acabamento, sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto deverá ser entregue c/ laudo que comprove sua esterilidade.		
127	200	caixa com 50	lâmina p/ microscopia - em vidro lapidada; borda polida e com extremidade fosca; espessura de 0,8 a 1,1 mm; na dimensão de 26 x 76mm; uso laboratorial; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto - rótulo com nr. de lote, fabricação		
128	1000	peça	lâmina p/ bisturi 12 - em aço inoxidável cortante; nº 12; estéril, descartável; c/ perfeito acabamento, sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto deverá ser entregue c/ laudo que comprove sua esterilidade.		

129	1000	peça	lâmina p/ bisturi 15 - em aço inoxidável cortante; nº 15; estéril, descartável; c/ perfeito acabamento, sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto deverá ser entregue c/ laudo que comprove sua esterilidade.		
130	1500	peça	lâmina p/ bisturi 23 - em aço inoxidável cortante; nº 23; estéril, descartável; c/ perfeito acabamento, sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto deverá ser entregue c/ laudo que comprove sua esterilidade.		
131	0	peça	lâmina p/ bisturi 24 - em aço inoxidável cortante; nº 24; estéril, descartável; c/ perfeito acabamento, sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto deverá ser entregue c/ laudo que comprove sua esterilidade.		
132	1000	peça	lâmina teste pezinho		
133	6	unidade	Lâmpada para otoscópio rosca fina – modelo 001		
134	50000	unidade	lanceta universal descartável 28G para punção sanguínea nos dedos		
135	6000	rolo	Lençol de Papel Hospitalar; 70 cm x 50 metros - Rolos embalados individualmente; Produzido com 100% celulose virgem de alta qualidade; ou seja, não consta em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável. com ausência de contaminantes, normalmente encontrados nos papéis reciclados, que são produzidos a partir de papéis provenientes de fontes desconhecidas, como lixões e sucatas sem qualquer controle higiênico. • Isento de produtos químicos agressivos; Textura tipo crepe tornando-o macio, flexível e resistente; Econômico, eliminando despesas com higienização;		
136	1000	par	luva cirurgica 7,0 par - em latex natural; com textura uniforme sem falhas; lubrificada; com alta sensibilidade tatil boa elasticidade e resistencia; com acabamento no punho de formato anatomico; perfeita adaptacao; numeracao 7,0; esteril; embalada aos pares e envelopada; o produto devera ser entregue acompanhado do ca e laudo anal.laborat.,de cumprimento da nbr13391		
137	1000	par	luva cirurgica 7,5 - em latex natural; com textura uniforme sem falhas; lubrificada; com alta sensibilidade tatil boa elasticidade e resistência; com acabamento no punho de formato anatomico; perfeita adaptação; numeração 7,5; esteril; embalada aos pares e envelopada; o produto devera ser entregue acompanhado do ca e laudo anal.laborat.,de cumprimento da nbr13391		
138	600	par	luva cirúrgica 8,0 - em latex natural; com textura uniforme sem falhas; lubrificada; com alta sensibilidade tatil boa elasticidade e resistência; com acabamento no punho de formato anatomico; perfeita adaptação; numeração 8,0; esteril; embalada aos pares e envelopada; o produto devera ser entregue acompanhado do ca e laudo anal.laborat.,de cumprimento da nbr13391		

139	600	par	luva cirurgica 8,5 - em latex natural; com textura uniforme sem falhas; lubrificada; com alta sensibilidade tatil boa elasticidade e resistência; com acabamento no punho de formato anatomico; perfeita adaptacao; numeracao 8,5; esteril; embalada aos pares e envelopada; o produto devera ser entregue acompanhado do ca e laudo anal.laborat.,de cumprimento da nbr13391		
140	2000	caixa c/ 100 luvas	luva procedimento "ep" - em latex com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas formato anatomico; com talco; tamanho extra-pequeno; punho acabado de 04 a 05cm; nao esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o epi devera apresentar em caracteres indeleveis e bem visiveis,nome comercial do fabricante,lote de fabricacao,numero do ca; o produto devera apresentar laudo que comprove cumprimento da nbr 13392		
141	1000	caixa c/ 100 luvas	luva procedimento "g" - em latex com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas formato anatomico; com talco; tamanho grande; punho acabado de 04 a 05cm; nao esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o epi devera apresentar em caracteres indeleveis e bem visiveis,nome comercial do fabricante,lote defabricacao,numero do ca; o produto devera apresentar laudo que comprove cumprimento da nbr 13392		
142	4000	caixa c/ 100 luvas	luva procedimento "m" - em latex com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas formato anatomico; com talco; tamanho pequeno; punho acabado de 04 a 05cm; nao esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o epi devera apresentar em caracteres indeleveis e bem visiveis,nome comercial do fabricante,lote defabricacao,numero do ca; o produto devera apresentar laudo que comprove cumprimento da nbr 13392		
143	4000	caixa c/ 100 luvas	luva procedimento "p" - em latex com boa sensibilidade tatil; com textura uniforme,sem falhas formato anatomico; com talco; tamanho médio; punho acabado de 04 a 05cm; nao esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o epi devera apresentar em caracteres indeleveis e bem visiveis,nome comercial do fabricante,lote defabricacao,numero do ca; o produto devera apresentar laudo que comprove cumprimento da nbr 13392		
144	50	rolo	malha tubular 15 x 25 - tecido 100% algodao cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; medindo de 15cm x 25m; embalado em material que garanta a integridade do produto		
145	50	rolo	malha tubular 20 x 25 - tecido 100% algodao cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; medindo de 20cm x 25m; embalado em material que garanta a integridade do produto		
146	50	rolo	malha tubular 8 x 25 - tecido 100% algodao cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; medindo de 08cm x 25m; embalado em material que garanta a integridade do produto		
147	60	caixa c/ 50	máscara cirúrgica descartável c/ elástico - confeccionado em nao tecido,fibras sinteticas,meio filtrante,em forma de concha; com 3 ou 4 camadas; com por um par de elásticos e clip nasal; que não permita entrada lateral de ar; uso em ambiente com risco de contaminação; apresentacao em material que garanta a integridade do produto; rotulagem respeitando a legislacao atual vigente		

148	200	unidade	máscara cirúrgicas com certificação N95 ou PFF2		
149	5	unidade	máscara de venturi com tubo extensão , kit (adulto)		
150	5	unidade	máscara de venturi com tubo extensão , kit (infantil)		
151	10	unidade	Máscara Larígea descartável numero 2 - produzida em PVC transparente siliconado de uso médico - isento de látex		
152	10	unidade	Máscara Larígea descartável numero 1, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico - isento de látex		
153	10	unidade	Máscara Larígea descartável numero 1,5 - produzida em PVC transparente siliconado de uso médico - isento de látex		
154	10	unidade	Máscara Larígea descartável numero 2,5 - produzida em PVC transparente siliconado de uso médico - isento de látex		
155	10	unidade	Máscara Larígea descartável numero 3 - produzida em PVC transparente siliconado de uso médico - isento de látex		
156	10	unidade	Máscara Larígea descartável numero 4 - produzida em PVC transparente siliconado de uso médico - isento de látex		
157	10	unidade	Máscara Larígea descartável numero 5 - produzida em PVC transparente siliconado de uso médico - isento de látex		
158	20	unidade	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração (100%) não reinalante, adulto, contituído por máscara com elástico, bolsa reservatório de oxigenio e prolongamento		
159	6	unidade	Máscara para oxigenioterapia de alta concentração (100%) não reinalante, infantil, contituído por máscara com elástico, bolsa reservatório de oxigenio e prolongamento		
160	5000	folhas	papel A4 milimetrado para ECG(ep-3)Dixtal		
161	100	rolo	papel grau cirúrgico 300mm/100m		
162	150	rolo	papel p/ ecg - quadriculado 80mm x 30m		
163	1000	unidade	Preservativo feminino		
164	12000	unidade	preservativo masculino lubrificado		
165	2000	unidade	Preservativo masculino não lubrificado		
166	50000	peça	seringa descartável de 100 ui - em plástico, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica em sua utilização; corpo c/ graduação em ui ; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico central e luer; com agulha fixa 12,7 x 0,33 (29G 1/20); estéril, siliconizada; com capacidade 100ui. produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr 09752		
167	20000	peça	seringa descartável de 20 ml - em plástico, atóxico, apirogênico íntegro e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação em ml; embolo borracha atóxica na ponta; bico slip lateral; esteril; siliconizada; com capacidade de 20ml; sem agulha; o produto devera ser entregue com laudo analítico laborat.,que comprove cumprimento da nbr 09752		

168	30000	peça	seringa descartável de 3 ml - em plástico, atóxico, apirógeno, íntegro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico central e luer; oxido de etileno; siliconizada; com capacidade de 3 ml; sem agulha; o produto deverá ser entregue com laudo analítico conf. n.º 09752, art. 31 I. 8078/90 e port. n.º 1/96-m.s		
169	50000	peça	seringa hipodérmica descartável de 10 ml (com protetor de agulha articulado que deve ser acionado após a utilização da seringa, evitando assim acidentes com material perfuro-cortante) - em plástico, atóxico, apirógeno, íntegro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica em sua utilização; corpo c/ graduação milimetrada; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico central e luer; estéril, siliconizada; com capacidade 10ml; sem agulha; o produto deverá ser entregue c/ laudo analítico laborat., que comprove o cumprimento da n.º 09752 - cumprir com NR 32 protegendo o profissional de saúde de acidentes com agulhas hipodérmicas.		
170	50000	peça	seringa hipodérmica descartável de 5 ml (com protetor de agulha articulado que deve ser acionado após a utilização da seringa, evitando assim acidentes com material perfuro-cortante) - em plástico, atóxico, apirógeno, íntegro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica em sua utilização; corpo c/ graduação milimetrada; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico central e luer; estéril, siliconizada; com capacidade 5ml; sem agulha; o produto deverá ser entregue c/ laudo analítico laborat., que comprove o cumprimento da n.º 09752 - cumprir com NR 32 protegendo o profissional de saúde de acidentes com agulhas hipodérmicas.		
171	50	peça	sonda foley 2v 06 - em borracha natural; siliconizada; esteril; com balão de até 10 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 06, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente		
172	100	peça	sonda foley 2v 08 - em borracha natural; siliconizada; esteril; com balão de até 10 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 08, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente		
173	300	peça	sonda foley 2v 20 - em borracha natural; siliconizada; esteril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 20, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente		
174	150	peça	sonda foley 2v 10 - em borracha natural; siliconizada; esteril; com balão de até 10 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 10, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente		
175	100	peça	sonda foley 2v 12 - em borracha natural; siliconizada; esteril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; número do calibre estampado em local visível calibre 12, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente		

176	600	peça	sonda foley 2v 14 - em borracha natural; siliconizada; esteril; com balao de ate 30 ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visivel calibre 14,embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
177	600	peça	sonda foley 2v 16 - em borracha natural; siliconizada; esteril; com balao de ate 30 ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visivel calibre 16,embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
178	600	peça	sonda foley 2v 18 - em borracha natural; siliconizada; esteril; com balao de ate 30 ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visivel calibre 18,embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
179	50	peça	sonda foley 3v 14 - em borracha natural; siliconizada; esteril; com balao de ate 30 ml; com 3 vias; numero do calibre estampado em local visivel calibre 14,embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
180	50	peça	sonda foley 3v 18 - em borracha natural; siliconizada; esteril; com balao de ate 30 ml; com 3 vias; numero do calibre estampado em local visivel calibre 18,embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
181	200	peça	sonda gástrica 12 - em polivinil,atóxica flexível,transparente,esteril; para sondagem gastrica,tipo levine; numero 12(longa 1,20cm) tampa oclusiva,adaptador universal; siliconizada,embalada em papel grau cirurgico; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
182	200	peça	sonda gástrica 14 - em polivinil,atóxica flexível,transparente,esteril; para sondagem gastrica,tipo levine; numero 14(longa 1,20cm) tampa oclusiva,adaptador universal; siliconizada,embalada em papel grau cirurgico; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
183	200	peça	sonda gástrica 16 - em polivinil atóxica flexível transparente; para nasogastrica tipo levine, descartavel; numero 16; siliconizada; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
184	200	peça	sonda gástrica 18 - em polivinil,atóxica flexível,transparente,esteril; para sondagem gastrica,tipo levine; numero 18(longa 1,20cm) tampa oclusiva,adaptador universal; siliconizada,embalada em papel grau cirurgico; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
185	200	peça	sonda gástrica 20 - em polivinil,atóxica flexível,transparente,esteril; para sondagem gastrica tipo levine; numero 20(longa 1,20cm) tampa oclusiva,adaptador universal; siliconizada,embalada em papel grau cirurgico; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
186	200	peça	sonda gástrica 22 - em polivinil,atóxica flexível,transparente,esteril; para sondagem gastrica tipo levine; numero 22(longa 1,20cm) tampa oclusiva,adaptador universal; siliconizada,embalada em papel grau cirurgico; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente		
187	200	peça	sonda retal 12 - em pvc,atóxica flexível, transparente; para retal; numero 12; siliconizada, esteril; o produto devera obedecer a legislação atual vigente		

188	200	peça	sonda retal 16 - em pvc,atóxica flexível, transparente; para retal; número 16; siliconizada, estéril; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
189	200	peça	sonda retal 20 - em pvc,atóxica flexível, transparente; para retal; número 20; siliconizada, estéril; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
190	200	peça	sonda retal 26 - em pvc,atóxica flexível, transparente; para retal; número 26; siliconizada, estéril; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
191	10000	peça	sonda uretral 10 - em polivinil atóxica flexível transparente; para sondagem uretral; número 10; siliconizada,esteril,embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
192	10000	peça	sonda uretral 12 - em polivinil atóxica flexível transparente; para sondagem uretral; número 12; siliconizada,esteril,embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
193	1000	peça	sonda uretral 14 - em polivinil atóxica flexível transparente; para sondagem uretral; número 14; siliconizada,esteril,embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
194	1000	peça	sonda uretral 16 - em polivinil atóxica flexível transparente; para sondagem uretral; número 16; siliconizada,esteril,embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
195	500	peça	sonda uretral 18 - em polivinil atóxica flexível transparente; para sondagem uretral; número 18; siliconizada,esteril,embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
196	500	peça	sonda uretral 20 - em polivinil atóxica flexível transparente; para sondagem uretral; número 20; siliconizada,esteril,embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
197	50	peça	sonda uretral 4 - em polivinil atóxica flexível transparente; para sondagem uretral; número 4 ; siliconizada,esteril,embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
198	50	peça	sonda uretral 6 - em polivinil atóxica flexível transparente; para sondagem uretral; número 06; siliconizada,esteril,embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
199	100	peça	sonda uretral 8 - em polivinil atóxica flexível transparente; para sondagem uretral; número 8; siliconizada,esteril,embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
200	10	peça	tesoura em aço inox com ponta romba, para corte de roupas, cintos de segurança e até mesmo pequenos objetos metálicos, própria para não ferir a vítima.		

201	10000	unidades	tira reagente p/ detecção de bhcg em amostra de urina, com sensibilidade de 25mui/ml. kit c/ 50 tiras individuais.		
202	30	Pct c/ 100 un	touca cirúrgica desc. - confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, gramatura 30g/m² cor branca, hipoalérgica; formato redonda, não sanfonada e anatômico, medindo 50 cm de diâmetro de uma extremidade p/ outra; com total capacidade de ventilação e resistente; com elástico em todo o perímetro; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
203	10	rolo 15 m	tubo de LÁTEX 202 di - 5.0mm de 10.0mm		
204	10	rolo 15 m	tubo de LÁTEX 200 di - 3.0mm de- 5.5mm		
205	10	rolo 15 m	tubo de SILICONE 202 di - 5.0mm de 10.0mm		
206	10	rolo 15 m	tubo de SILICONE 200 di - 3.0mm de- 5.5mm		
207	200	Unidade	tubo p/ sorologia 10ml		
208	50	unidades	umidificador com frasco plástico de 250ml para oxigênio		
209	30	Peça	umidificador de oxigênio 250ml c/ rosca metal		
210	30	Peça	umidificador de oxigênio 250ml c/ rosca plástica		

LOTE 4 - EQUIPAMENTOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	V.Unit.	V.Total
1	10	peça	aspirador de ar comprimido -frasco para aspirador de rede canalizada; em polissulfona, transparente; tamanho capacidade 500 ml, graduado, tampa com rosca; para ar comprimido		
2	20	peça	Esfigmomanômetro Aneróide, Tamanho adulto (obeso), braçadeira de velcro, selo de aferição INMETRO/IPEM, garantia de 1 ano.		
3	300	peça	Esfigmomanômetro Aneróide, Tamanho adulto, braçadeira de velcro, selo de aferição INMETRO/IPEM, garantia de 1 ano.		
4	50	peça	Esfigmomanômetro Aneróide, Tamanho infantil, braçadeira de velcro, selo de aferição INMETRO/IPEM, garantia de 1 ano.		
5	50	peça	estetoscópio uni-som; auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente; tamanho adulto; conjunto binauricular em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "y"; com olivas de borracha, sem rebarbas; acondicionado em material que garanta a integridade do produto		
6	20	peça	fluxômetro p/ ar comprimido - corpo de metal cromado; com escala graduada de 0 a 15l/min; comprimento da escala aproximadamente de 150mm; bilha dupla em material transparente e inquebrável, flutuador esfera em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; rosca conforme norma ABNT 254; garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		

7	20	peça	fluxômetro p/ oxigênio - corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15l/min; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esfera em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; rosca conforme norma abnt 254; inclui manual de instruções e garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		
8	1	unidade	Lanterna clínica Adlite LED ADC		
9	200	peça	micronebulizador p/ inalação - confeccionado em polivinil; c/ copo nebulizador; máscara tamanho adulto; chicote; c/ capacidade aproximadamente 20ml; c/ extensão de mínimo 1,50m; com conector amarelo 3/4", adaptável a rede de ar comprimido.		
10	200	peça	micronebulizador p/ inalação - confeccionado em polivinil; c/ copo nebulizador; máscara tamanho infantil e chicote; c/ capacidade aproximadamente 20ml; c/ extensão de mínimo 1,50m; com conector amarelo 3/4", adaptável a rede de ar comprimido.		
11	50	peça	suporte para coletor para caixa perfurocortante de 13 litros		
12	10	peça	termômetro c/ extensor		
13	50	peça	termômetro digital clínico; com ponta flexível emborrachada, deslida automaticamente; indicador de bateria baixa; totalmente resistente à água; precisão comprovada clinicamente; bateria de longa duração (livre de mercúrio).		
14	10	peça	termômetro p/refrigerador DIGITAL- com escala de -10 a +15 graus celsius; medindo 20 cm de comprimento e 0.6cm de largura; com capilar prismático; com botão com graduação de 1 grau; utilizado para controle interno de temperatura de geladeira, acompanhado de certificado de calibração		
15	10	Peça	válvula reguladora c/ fluxômetro p/ oxigênio		
16	10	peça	válvula reguladora p/ cilindro oxig. 1 saída		
17	5	peça	válvula reguladora p/ cilindro oxig. Com 2 saídas		

LOTE 5 – INSUMOS ANTI-SÉPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES					
Item	Quantidade	unidade	Descrição	V.Unit.	V.Total
1	20	frasco de 1l	ácido acético 2% - rótulo c/ n. lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência.		
2	120	galão 5 l	ácido peracético a 2%; solução constituída de ácido peracético peróxido de hidrogênio e veículo estabilizante; pronto para uso; embalagens de 5 litros		
3	180	frasco de 1l	água oxigenada - concentração/dosagem de 10 volumes;		
4	10000	ampola	água p/ injeção estéril - não apresenta dosagem; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em ampola/frasco-ampola 10ml prazo de validade mínimo 12 meses; via parenteral		
5	2000	ampola	água p/ injeção estéril - não apresenta dosagem; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em ampola/frasco-ampola 5ml, prazo de validade mínimo 12 meses; via parenteral		

6	1000	frasco	água p/ injeção estéril 125ml - não apresenta dosagem, forma farmacêutica injetável: prazo mínimo de validade de 12 meses; via parenteral		
7	500	frasco	água p/ injeção estéril sistema fechado blowpack 1000ml estéril e apirogênica		
8	2000	frasco de 1l	álcool etílico - concentração/dosagem a 70%; forma de apresentação em frasco; forma farmacêutica solução; indicação de uso: antisséptico, desinfetante		
9	120	frasco	clorexidia 2% degermante, sem dispensador		
10	24	pacote 1kg	detergente desincrustante de artigo médico hospitalar - alcalino, em pó, cada 100g contem nonil fenol poli 6,0g; ortofosfato tris 93,0g, edta tetrasódico 1,0g, na=09,9 ph 1%; acondicionado em material que garanta a integridade do produto. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		
11	50	frasco	glicerina líquida - com teor de doseamento mínimo 98%; limites máximos de componentes redutores halogenados, metais pesados < 0,0005%, 1,2,4- butanotriol <0,2%; acondicionado em frasco plástico c/ 1l; rótulo c/ n. lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência.		
12	1500	frasco	hipoclorito de sódio 1% - solução; a 1%; embalado em recipiente escuro ou opaco, contendo 1000ml; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 5 meses da data de entrega.		
13	1000	galão 5 l	hipoclorito de sódio 1% - solução; a 1%; embalado em recipiente escuro ou opaco, contendo 5000ml; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 5 meses da data de entrega.		
14	8000	frasco	hipoclorito de sódio 2,5% - solução; a 2,5%; embalado em recipiente escuro ou opaco, contendo 100ml; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 5 meses da data de entrega.		
15	50	frasco	Lugol 2% 1.000ml		
16	100	frasco	polivinil pirrolidona iodo degermante - concentração/dosagem a 10%, com 1% de iodo ativo; forma de apresentação em frasco 1l,		
17	250	frasco	polivinil pirrolidona iodo tópico -concentração/dosagem a 10%, com 1% de iodo ativo; forma de apresentação em frasco-opaco 1l; forma farmacêutica solução aquosa; indicação de uso: antisséptico		
18	50	frasco	removedor de curativo - composto de solução a base de 50% de álcool, 50% de éter; embalado em frasco de vidro c/ 100ml, tipo almotolia; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente		
19	20	frasco	Solução de formaldeído 10% - com teor de concentração 10% de formol; líquido límpido e incolor; em frasco com 1l; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedência.		

20	60	frasco	solucao fixadora - composto de polietilenociclicol, metanol e etanol; em liquido transparente,inodoro; para fixacao de esfregaco vaginal em lamina; acondicionado em frasco de 100 ml, em forma de spray; rotulo com n.de lote,data de fabric.,validade,formula		
21	60	frasco 1l	vaselina liquida frasco 1 litro		

LOTE 6 – FRALDAS					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	V.Unit.	V.Total
1	500	Pacote com 8 unidades	Fralda geriátrica, tamanho Grande		
2	500	Pacote com 10 unidades	Fralda geriátrica, tamanho Médio		
3	300	Pacote com 10 unidades	Fralda pediátrica descartável, tamanho Grande		
4	300	Pacote com 12 unidades	Fralda pediátrica descartável, tamanho Médio		

Prazo de vigência: período de 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 dias

Iperó, 18 de abril de 2017.

Joyce Helen Simão
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO II

PROCESSO Nº 02/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/05/2017

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Av. Santa Cruz, nº 355 – Jd. Santa Cruz – Iperó – SP - Paço Municipal

REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

Prazo de vigência: período de 12 (doze) meses

Local de Entrega do Produto: Rua Mário José Soares nº 168 – Jardim Santa Cruz – Secretaria Municipal de Saúde – Iperó/SP, ou conforme requisição (pedido).

Iperó, 18 de abril de 2017.

Joyce Helen Simão
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2017 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/05/2017

HORÁRIO: 09h00min

Pelo presente instrumento, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.085/0001-60, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 355, Iperó/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade/ RG nº _____, com endereço no Paço Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua/ Avenida _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____/_____, neste ato por seu representante legal, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade/ RG nº _____, com endereço na sede da empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em razão da licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços sob nº 02/2017, celebram o presente contrato com fundamento no Edital de Licitação, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 (com suas alterações posteriores), nos Decretos Municipais nº 619/2005, 889/2009, 984/2010 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como considerando as cláusulas a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme Termo referência constante do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. A execução dos serviços constantes deste Contrato terá início após a assinatura da ata de Registro de Preços e do contrato.

2.2. A CONTRATADA assume a responsabilidade exclusiva de utilização de pessoal necessário à execução deste Contrato, inclusive, no que se refere aos encargos trabalhistas e previdenciários, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CONTRATANTE.

2.2.1. Serviços extraordinários que, no decorrer da execução deste contrato, vierem a ser necessários e que não estiverem previstos no folheto descritivo, serão submetidos a apreciação da CONTRATANTE para a eventual autorização.

2.2.2. A CONTRATADA não poderá subempreitar, os serviços objeto deste Contrato no seu todo, sendo permitido apenas a subempreita parcial e, desde que, assuma a responsabilidade por sua execução nos moldes descritos pela CONTRATANTE.

2.3. Dar-se por completa a presente licitação quando a CONTRATADA completar totalmente a execução dos serviços objeto deste Contrato.

2.4. Na execução deste Contrato, a **CONTRATADA** deverá observar a legislação federal, estadual e municipal pertinentes, bem como, garantir o pagamento de todas as despesas de sua responsabilidade, inclusive, encargos trabalhistas, tributário e securitário incidente sobre o objeto contratado.

2.5. Não será exigida a prestação de garantia para a execução deste Contrato.

2.6. - O objeto desta licitação deverá ser entregue até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas dos Anexos I e II deste Edital.

2.7. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação, respeitando o previsto no Anexo II ou conforme requisição (pedido), correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

3.1.1. No caso de se tratar de irregularidade relativa à especificação, rejeitar no todo ou em parte o objeto e determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

3.1.1.2. Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE** e, no prazo máximo, de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito e com a manutenção do preço inicialmente contratado;

3.1.2. No caso de irregularidade decorrente da diferença de quantidade ou de partes, poderá a **CONTRATANTE** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

3.1.2.1. Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE** e, no prazo máximo, de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito e desde que mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Pela execução integral do objeto constante do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), conforme proposta e negociação realizadas.

4.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4.3. Para efetivação do pagamento do preço contratado os recursos orçamentários onerarão as Fichas ...

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura emitidas a cada mês, que serão conferidas pela Secretaria responsável.

5.2. Caso a Nota Fiscal seja apresentada com incorreções, a **CONTRATANTE** fará sua devolução à **CONTRATADA** para as correções necessárias.

5.3. Caso seja necessária a correção da Nota Fiscal, o pagamento será efetivado após 15 (quinze) dias, contados da data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações constantes de Cláusulas próprias deste Contrato, do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017 e respectivos anexos, em especial, as definidas na legislação vigente, a **CONTRATADA** fica obrigada a:

7.1.2. Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato;

7.1.3. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

7.1.4. Responder pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.1.5. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela **CONTRATANTE**;

7.1.6. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.1.7. Responder por todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados;

7.1.8. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.9. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização dos serviços

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste Contrato, do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017 e respectivos anexos, em

especial, as definidas na legislação vigente, a **CONTRATANTE** fica obrigada a:

8.1.1. Efetuar o pagamento dos valores contratados pela entrega dos objetos;

8.1.2. Esclarecer eventuais dúvidas da empresa com relação ao objeto;

8.1.3. Designar, por escrito, o funcionário responsável pela resolução de eventuais ocorrências envolvendo a execução do contrato;

8.1.4. Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder e/ ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato, sob pena de incidir nas sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ADITAMENTO OU SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATADO

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que forem necessários a entrega do objeto deste Contrato.

10.2. À critério exclusivo da **CONTRATANTE** o preço previsto neste Contrato poderá ser aditado ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do disposto no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e posteriores alterações) e demais §§.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. O não cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato e no Edital de Licitação, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

11.1.1. Advertência por escrito;

11.1.2. Multa de Mora de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado sobre o valor deste Contrato, até limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor, conforme artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e posteriores alterações); e/ou

11.1.3. Multa Compensatória de até 10%, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e posteriores alterações).

11.1.4. Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a licitante vencedora de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia das providências legais cabíveis.

11.2. Poderão ainda ser aplicadas a licitante vencedora às demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Iperó, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.4. A sanção de que trata o item 11.3. poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93.

11.5. Na aplicação das penalidades deverá ser garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa.

11.6. As sanções aplicadas deverão ser registradas no CRC da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

12.2. Constituem motivos para rescisão do contrato o descumprimento das cláusulas contratuais, seu cumprimento irregular e ainda aqueles previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e posteriores alterações).

12.3. A rescisão deste Contrato poderá se dar por:

12.3.1. Ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e posteriores alterações);

12.3.2. De forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12.3.3. Por decisão judicial, nos termos da legislação vigente.

12.4. A rescisão por ato unilateral da **CONTRATANTE** acarretará as consequências previstas no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções constantes da legislação, do edital e deste Contrato.

12.5. A **CONTRATADA** reconhece, desde já, os direitos da **CONTRATANTE**, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 (e posteriores alterações) e no artigo 77 da Lei Estadual nº 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes consideram parte integrante deste Contrato, o edital de Pregão nº 02/2017 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

13.2. No caso de eventuais omissões aplicam-se a este Contrato as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 (com as posteriores alterações), nos Decretos Municipais nº 619/2005, 886/2009 e 984/2010, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

13.3. As partes elegem o foro da Comarca de Boituva, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato que não forem resolvidas na esfera administrativa.

Iperó, XX de XXXXXX de 2017.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRADADA
EMPRESA

TESTEMUNHA 1
NOME:
C.I./R.G.

TESTEMUNHA 2
NOME:
C.I./R.G.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO (em papel timbrado da empresa)

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017, da Prefeitura Municipal de Iperó, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 27, da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério de Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local, ____ de _____ de 2017.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

**ANEXO V – MODELO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
(Declaração de Pleno Atendimento dos Requisitos da Habilitação)**

PROCESSO Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, conforme edital expedido pela Prefeitura Municipal de Iperó, DECLARO sob as penas da Lei que a EMPRESA (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXX, atende a todos os requisitos solicitados no presente Edital e respectivos anexos, em especial, no que se refere à sua habilitação.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(Carimbo da Empresa)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

MODELO (em papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

A/C Comissão de Licitações

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob nº XXXX, com endereço na Rua/ Avenida XXXXXX, nº XXXXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXX, Estado de XXXXX, neste ato representada pelo seu (NOME REPRESENTANTE LEGAL/ SÓCIO/ PROCURADOR), DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, para fins de participação no processo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017, que não foi declarada INIDÔNEA e que não está SUSPENSA de participar de processos de licitação e/ou IMPEDIDA de contratar com a Prefeitura Municipal de Iperó - SP.

A empresa se COMPROMETE, desde já, a comunicar a Administração Municipal a ocorrência de FATOS SUPERVENIENTES.

Por se esta a expressão da verdade, firma o presente.

Local, ____ de _____ de 2017.

Razão Social da Empresa

Nome do Representante Legal/ Sócio/ Procurador

Cargo do Representante Legal/ Sócio/ Procurador

Documento de Identidade nº

ANEXO VII - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob nº XXXX, com endereço na Rua/ Avenida XXXXXX, nº XXXXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXX, Estado de XXXXX, neste ato representada pelo seu XXXX, pela presente CARTA DE CREDENCIAMENTO, DESIGNA o Sr.(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade/ RG nº _____ como REPRESENTANTE CREDENCIADO para responder por esta empresa junto a esta Municipalidade, em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Assinatura do Representante Designado

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº _____ é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (e suas alterações posteriores).

DECLARO ainda conhecer a legislação federal citada em sua integralidade e que a empresa está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017, realizado pelo Município de Iperó, Estado de São Paulo.

Local e Data.

Representante da Empresa:

C.I./ R.G. nº